



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

REQUERIMENTO 310 /2021


Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, solicitação de alteração das propostas do Anexo VIII de todos os permissionários da concessão do sistema de transporte individual de passageiro (TAXI), referente ao compromisso de apresentação de veículo com capacidade volumétrica do motor 1.4 ou superior cilindrada, para Cavalos Vapor (CV) \geq 85CV bem como a redução da capacidade volumétrica da litragem dos porta-malas em 10% (permissionários listados em anexo).


Arnaldo Pereira dos Santos


Lucas Eduardo Santos Góis


Anderson Martins da Conceição


Márcio Antonio de Oliveira Júnior


Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima


Wellington Danilo dos Santos


Leandro Silva Marques

PROTOCOLO

DATA

28,05,21

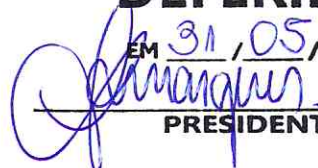
RECEBIDO POR

Leandro Silva Marques

DEFERIDO

EM 31,05,21

PRESIDENTE



Para Prefeitura Municipal de Itabirito
Att.: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito / Câmara Municipal de Itabirito

Aqueles que assinaram, permissionários da concessão do sistema de transporte individual de passageiros (TAXI) em conformidade ao que estabelece o Processo Licitatório de nº. 006/2016, devidamente qualificados e identificados, vêm solicitar e expor o que segue:

01) Alteração das propostas ANEXO VIII de todos os permissionários abaixo assinados, referente ao compromisso de apresentação de veículo com capacidade volumétrica do motor 1.4 ou superior cilindrada, para Cavalo Vapor (CV) \geq 85 CV.

A potência do motor está relacionada a cilindrada, mas não somente a ela. Depende da maneira como o motor aproveita a energia liberada na combustão. Um motor pode ter a mesma cilindrada que o outro a ter menos potência, assim como pode ter menos cilindrada e ter mais potência, por ser melhor projetado e construído. Baseado nessas informações e no quadro demonstrativo abaixo, com valores de cilindradas e potências de alguns veículos do mercado brasileiro, podemos verificar que não deveríamos basear a aquisição de veículos em cilindradas e sim em potência conforme exemplo abaixo:

Montadora	Modelo	Motorização	Cilindrada	Potência (CV) Etanol	Potência (CV) Gasolina	Torque Etanol	Torque Gasolina
Fiat	Gran Siena	1.4 - 8 Válvulas	1.4	88 cv	85 cv	12,5	12,4
Fiat	Cromos	1.3 - 8 Válvulas	1.3	109 cv	101 cv	14,2	13,7
Volkswagen	Virtus	1.6 - 8 Válvulas	1.6	117 cv	110 cv	16,5	15,8
Volkswagen	Voyage	1.0 - 8 Válvulas	1.0	85 cv	75 cv	10,4	9,7
Volkswagen	Voyage	1.6 - 8 Válvulas	1.6	104 cv	101 cv	15,6	15,6
Chevrolet	Onix Plus Turbo	1.0 - 12 Válvulas	1.0	116 cv	116 cv	16,8	16,8
Chevrolet	Corsa	1.4 - 8 Válvulas	1.4	105 cv	99 cv	13,36	13,15
Toyota	Etios	1.5 - 16 Válvulas	1.5	107 cv	102 cv	14,7	14,3
Nissan	Versa V-Drive	1.6 - 8 Válvulas	1.6	111 cv	111 cv	15,1	15,1

(Handwritten signatures in blue ink)

Fiat: Gran Siena 1.400 cilindradas com potência de 85 a 88 CV
Cronos 1.300 cilindradas com potência de 101 a 109 CV

Volkswagen: Voyage 1.600 cilindros com potência de 101 a 104 CV
Virtus 1.600 cilindros com potência de 110 a 117 CV

Chevrolet: Corsa 1.400 cilindros com potência de 99 a 105 CV
Onix Plus 1.000 cilindros com potência de 116 CV

02) Redução da capacidade volumétrica da litragem dos porta malas em 10%, de todas as propostas dos permissionários abaixo assinado.

Portanto a litragem dos porta malas não poderão ser inferiores a 360 litros.

Preço, marca, economia, potência, design, entre outras características são os fatores levados em conta na hora de comprar um carro.

Maioria dos veículos sedan nacionais são com porta malas inferiores a 500 litros.

Assim sendo temos poucas opções de aquisição de veículos sedan com porta malas de 500 litros ou mais, e estes poucos com custo acima dos preços médios dos veículos sedan utilizados por todos os taxistas do Brasil.

É inviável a aquisição destes veículos devido à queda de nosso faturamento por causa dos aplicativos em nossa cidade.

Alertamos que esta redução não implicara em nada a qualidade de nossos atendimentos a população, e permitirá que tenhamos em nosso município uma frota de taxi sempre nova.

Exemplo:

- 1) Toyota Etios Sedã – 562 litros – Descontinuidade provável em 2021
- 2) Honda City – 536 litros
- 3) Fiat Cronos – 525 litros
- 4) Volkswagen Virtus – 521 litros
- 5) Fiat Grand Siena – 520 litros – Descontinuidade provável em 2021
- 6) Renault Logan – 510 litros

